

RESOLUÇÃO CMAS N.º 04, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, em reunião ordinária no dia 11/03/2021, conforme Ata nº 03/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução nº 01, de 27 de janeiro de 2021, em virtude de a mesma constar o cofinanciamento do FEAS 2019, no valor de R\$ 9.924,00, sendo que, o valor correto é R\$ 9.924,28 reais

Art. 2º – Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente ao FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, o qual contempla a rede de Proteção Social Básica, através do acompanhamento de 104 famílias, sendo que, o Município de Vista Alegre recebeu o valor de R\$ 9.924,28 (Nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), através da modalidade de transferência do FEAS 2019 para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Os recursos foram aplicados conforme descritos no Plano de Ação, na rede de Proteção Social Básica, dentro das Macro Ações descritas no referido plano.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre, 11 de março de 2021.


Ana Claudia Zanatta Pedon

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social
VISTA ALEGRE/RS